



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 16 DE MAIO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 16 do mês de maio de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior;
2. Informações;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes Regulamento Geral de Proteção de Dados;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na reunião estiveram presentes 21 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Quaresma Flório, Disa Alexandra Queiroz Palma, Emanuel Fernandes Nogueira, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Roberto Filipe Louro Galdes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Duarte Agostinho Quitério de Jesus, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, José Guilherme Madureira, Lúcia Daniela Pinto Parente, Samuel Ramos Fernandes, Sara Magno Almeida e Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta. Os membros Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva não justificaram a sua falta.

Gustavo Pedro Honório Nunes e Pedro Miguel Mendes Monteiro encontram-se em suspensão de mandato.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:28h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 17 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Daniel Tadeu indica que o plenário está reduzido a 30 elementos, sendo que Pedro Monteiro e Gustavo Nunes estão em suspensão de mandato e Rodrigo Marques está à espera de substituição por parte da DG.

Ponto 1 - Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior

Proposta A: Artigo 22º. 5. Um associado que é efetivo num órgão, caso se demita, fica impedido de tomar posse noutra órgão até o mandato acabar, a não ser que ainda não tenha sido aprovado o Plano de Atividades e Orçamento do órgão de que se demite.

Contextualização: Alterar prazos eleitorais que neste momento obrigam à demissão de um dirigente que se pretende candidatar a um órgão devido ao facto de ainda estar em funções na altura da tomada de posse do órgão a que se candidata. Finalidade é funcionar como um período de nojo. Pode tomar posse no seu próprio órgão, salvaguardando deste modo casos em que o órgão vá abaixo e sejam necessárias novas eleições.

Proponentes: César Sousa, Disa Palma, Emanuel Nogueira

Beatriz Ribeiro indica que quanto à proposta, podem haver alguns casos que podem não ser bem interpretados, no entanto, um exemplo não é regra, podendo haver demissões devido a várias problemáticas, tal como, saúde mental, não devendo ser prejudicada por estes motivos para depois se poder ingressar numa equipa, logo, enquanto lista C, não concordam com esta proposta.

Luís Carvalho pergunta a Beatriz Ribeiro se tem alguma solução para o problema, pois os argumentos que usou são muito subjetivos, devendo arranjar uma solução para esse problema.

César Sousa responde que a proposta não nasce de um caso para ser generalizada, porque por exemplo, uma pessoa que se afaste por uma questão de saúde, parte-se do princípio que não poderia assegurar esse compromisso nem outro durante um certo período.

Beatriz Ribeiro refere que quando estiveram a discutir este tema pensaram no aproveitamento político e pretendiam discutir sobre a possibilidade de haver período de nojo. Refere que no exemplo da saúde, uma pessoa pode estar mal durante um período



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

de tempo e posteriormente conseguir recuperar, havendo assim, casos e casos. Não concordam com esta generalização.

Tomás Craveiro indica que, por exemplo, se alguém entra em confronto ou discórdia com a equipa, não conseguindo realizar mais o seu papel naquela estrutura, seria injusto por questões ideológicas não ter a possibilidade de ir para outro cargo.

Daniel Tadeu percebe a proposta, tendo havido várias admissões ao longo dos anos, no entanto, pode haver pessoas que não se identifiquem no projeto, querendo candidatar-se a outro órgão com outros ideais.

Luis Carvalho sugere que os estatutos prevêm que os próprios casos sejam revistos pelo CF, logo poderia ser arranjada uma forma em que através do pleno, haveria uma espécie de investigação onde se pudesse analisar as razões e decidir em função de poder ou não candidatar-se de novo.

César Sousa indica que o que tentaram fazer foi a garantia que a pessoa elabore o plano de atividades do órgão, caso de demita. Em relação ao período de nojo, este acaba por ser o período de mandato, em que a pessoa não pode candidatar-se a um órgão enquanto estiver a decorrer o seu mandato e sobre os “saltos” que estão a falar que existem, não são o ponto fulcral.

Disa Palma pede que lhe clarifiquem o período de nojo.

Pedro Andrade considera que o que Disa Palma disse é importante, pois fazia mais sentido impedir até uma percentagem do mandato anterior, ou seja, se uma pessoa estiver na direção de uma seção e estiver quase a acabar o mandato e quer-se candidatar a secretária geral do CC, não pode fazer, só por dois meses quando já cumpriu quase todo o seu mandato.

Daniel Tadeu pede que lhe clarifiquem o que se faz se, por exemplo, acontecer em MAM, CD, em que não há plano de atividades.

João Bento explica que é importante perceber-se o que se vai votar ao certo, porque pelo que entendeu, há vários pontos distintos, o primeiro em que o mandato deve ser cumprido até ao fim, o ponto das transferências diretas e o desfasamento do calendário eleitoral. Em relação ao período de nojo, assenta na premissa da causa das transições diretas, ou seja, no facto de haver uma grande problemática na casa e muitas das pessoas migram principalmente dos núcleos para a DG, onde o período de nojo poderia ser dois ou três meses, o que poderia colmatar a saída de pessoas por questões de política e



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

saúde. Em relação à aplicação prática do período de nojo, estão a pensar nas transferências entre órgãos.

Emanuel Nogueira considera que poderiam ser três meses, mas estando no final do mandato, não faz sentido serem esses três meses, mas sim só até ao final do mandato.

César Sousa afirma que se fizerem um período de nojo fixo, os calendários eleitorais podem ter relevância e se não definirem um período fixo, o que irá acontecer é funcionar para uns casos e para outros não e toda a gente é livre de se demitir.

Daniel Tadeu pergunta se há contra-propostas.

Nota: João Craveiro não está presente.

Votação: Votação na generalidade - Proposta: Artigo 22º. 5. Um associado que é efetivo num órgão, caso se demita, fica impedido de tomar posse noutra órgão até o mandato acabar, a não ser que ainda não tenha sido aprovado o Plano de Atividades e Orçamento do órgão de que se demite.

- a) 1 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

João Bento diz que vão fazer uma proposta.

Proposta B: Fica impedido de se candidatar durante um período de 3 meses, a não ser que o tempo restante do mandato seja inferior a esse período, limitando-se, nesse caso, o período de impedimento ao tempo restante do mandato.

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, Tomás Craveiro

César Sousa refere que a questão dos três meses serve para umas eleições e para outras não e a questão da calendarização eleitoral era importante.

João Bento refere que com o período de 3 meses garante-se que não há saídas dos órgãos para ir para outros.

César Sousa refere que abdicam da proposta e se juntam à proposta dos colegas.

Daniel Tadeu sugere que o tempo do período de nojo passe de três para quatro meses.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Votação na especialidade - Tempo do Período de Nojo

- a) 2 abstenções;
- b) 15 votos em período de nojo de 3 meses;
- c) 2 votos em período de nojo de 4 meses.

Tendo sido aprovado o período de nojo de 3 meses.

Votação: Votação na Globalidade

- a) 6 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

Tendo sido aprovado

Proposta: Artigo 21º - Incompatibilidades | Ponto 7 As incompatibilidades de dirigente da AAC são verificadas pelo Conselho Fiscal, oficiosamente ou a requerimento de qualquer Associado, no momento da acumulação de cargos dirigentes, devendo o Conselho Fiscal notificar o visado para, no prazo de dez dias, pôr termo à situação mediante apresentação de renúncia ao mandato do cargo mais antigo.

Contextualização: Proposta sujeita a alterações linguísticas por parte da comissão de redação.

Proponentes: Beatriz Mendes, Roberto Geraldês, Mariana Alexandre, Diogo Flório, João Santana

Disa Palma questiona se tem alguma razão de ser.

Beatriz Mendes indica que nas entrevistas que realizaram para o relatório geral, foi algo que algumas pessoas propuseram.

Pedro Andrade diz que por exemplo, se alguém for suplente no núcleo, e efetivo na secção, se alguém se demite no núcleo, essa pessoa passa para efetivo e caso isto seja aprovado, teria que sair da secção.

João Bento indica que é verdade tendo em conta com os estatutos atuais, porque o que foi apresentado ontem as pessoas podem estar em várias secções ao mesmo tempo.

Nota: Beatriz Ribeiro ausentou-se da sala.

Votação: Globalidade - Proposta: Artigo 21º - Incompatibilidades | Ponto 7 As incompatibilidades de dirigente da AAC são verificadas pelo Conselho Fiscal, oficiosamente ou a requerimento de qualquer Associado, no momento da acumulação de



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

cargos dirigentes, devendo o Conselho Fiscal notificar o visado para, no prazo de dez dias, pôr termo à situação mediante apresentação de renúncia ao mandato do cargo mais antigo.

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

Tendo sido aprovado

Declaração de voto de César Sousa votou contra porque acha que deve ser a própria pessoa a escolher o cargo que quer renunciar porque pode haver várias motivações, nomeadamente a necessidade da estrutura.

João Bento sugere que se faça um excel ou um word, pela ordem que se vai fazer a votação das propostas.

Proposta: Artigo 19º - Mandato | Ponto X No caso de incapacidade permanente para o exercício de funções, na impossibilidade de substituição, é nomeada pelo Conselho Fiscal uma comissão de gestão corrente que assegura a manutenção do Órgão ou estrutura em funções até nova eleição, devendo ocorrer no prazo de 2 meses.

Contextualização: Até ao momento não temos qualquer artigo que se refira ao término de mandato por incapacidade permanente de funções de um dirigente, incluindo-se nesta, tanto a morte, como doença grave/terminal, entre outros motivos que impossibilitem PERMANENTEMENTE o exercício de funções de determinado dirigente. Deste modo, vemos a necessidade de no artigo 19º (Mandato) acrescentar um ponto que se refira ao termo de mandato destas condições, referindo qual o prosseguimento a seguir.

Proponentes: Beatriz Mendes, Roberto Geraldês, Mariana Alexandre, Diogo Flórido, João Santana.

César Sousa refere que não percebeu bem a parte da comissão de gestão, em que casos é que essa comissão entraria.

João Bento refere que entenderam esta questão como sendo benéfica, no entanto, está completamente dependente da forma como se irá constituir os órgãos, portanto este assunto deveria ser discutido no momento dos atos eleitorais.

Emanuel Nogueira acha que se estão a confundir dois assuntos diferentes, o órgão e os dirigentes.

Daniel Tadeu pergunta aos proponentes se não se importam de deixar a proposta para os atos eleitorais.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 2 - Informações

Daniel Tadeu informa que criou uma sondagem no whatsapp para combinar um jantar de equipa na semana da queima.

Ponto 3 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes Regulamento Geral de Proteção de Dados

Proposta: Proposta para que na definição desta matéria esteja incluindo o âmbito da aplicação da mesma, definir o tratamento de dados, criação do EPD e sancionamento em caso de infração (quais as medidas a tomar).

Contextualização: No âmbito da matéria de RGPD e do que consta em vigor na lei e a falta da adaptação da AAC à mesma propõem-se um artigo para definição desta matéria.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro e Samuel Fernandes.

César Sousa sugere que não se vote já nada, mas sim que se debata este tema para ter tempo de pensar de forma mais atempada.

João Bento entende a ideia do colega César Sousa, mas acha que a proposta deveria ser votada, pelo menos na linha orientadora que queriam seguir, até porque daqui a alguns meses alguns membros podem ser diferentes dos atuais.

Beatriz Ribeiro questiona os colegas se concordam com estas matérias e se podem começar a discutir uma a uma, ou se existe alguma contra proposta.

Beatriz Bernardo refere que não devemos tender muito nos artigos que se têm sobre isto, entende que deve ser regulado, mas por exemplo, também é importante respeitar a Constituição mas não é por isso que têm artigos da Constituição, escarrapachados nos estatutos.

Beatriz Ribeiro explica que o importante é adaptar o que está na lei às circunstâncias da AAC.

Emanuel Nogueira concorda com a colega Beatriz Bernardo, ou seja, é lei e tem de ser cumprido, e como os estatutos devem ser reduzidos ao máximo, não acha que faça sentido que se inclua.

Pedro Cerqueira considera que quanto a esta questão da proteção de dados, acha que a Académica deveria ter um encarregado de proteção de dados, até porque nas secções



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

desportivas têm imensos dados de crianças, portanto, acha que nos estatutos deveria estar definido.

João Bento na sequência do que disse o colega Emanuel Nogueira, o que disse o Pedro, é essencial, neste momento dentro da AAC e quem está na casa sabe bem que há uma disparidade muito grande no que toca ao tratamento de dados, porque há estruturas que são organizadas, há estruturas que são meramente desorganizadas e algumas propositadamente desorganizadas portanto é importante regularizar. Subscrive ainda o que foi dito sobre não classificar nos estatutos esta componente mas é importante, coisas como a criação do RPD, a atribuição de regras uniformes em toda a casa e posteriormente a questão do CF e CD definir o tipo de sanções que serão aplicadas, seria preponderante estar nos estatutos e depois sim existir um regulamento sobre este assunto.

César Sousa dá o exemplo de um questionário em que se usa o Google Forms, quem é que teria acesso a esses dados, ou seja, muito provavelmente o que aconteceria é que as pessoas que efetivamente precisam dessa informação não lhe teriam o acesso legal disponibilizado.

João Bento responde que foi um assunto bastante falado, e é óbvio que nunca se vai pôr nos estatutos que é proibido usar o Google Forms, ou o que quer que seja, mas no que diz respeito a formulários digitais, aquilo que deve ser feito é garantir que só as pessoas que os estatutos prevêem que têm responsabilidade estatutária, têm acesso a tal.

Pedro Cerqueira refere que os estatutos deviam obrigar pelo menos a que as secções, pelo menos as desportivas e culturais, deveriam ter os seus próprios EPD's.

Beatriz Ribeiro face ao que disse o colega, convém salientar algumas questões até para se perceber melhor o assunto. Afirma que pessoalmente adorava que existisse um EPD para cada seção, mas é preciso uma formação, com um custo avultado, portanto seria ideal ter um EPD para toda a AAC, e também porque vai no sentido de unificar a casa e este tratamento de dados; seria também importante existir um sítio central onde estivessem guardados todos os dados, senão cada organismo guarda os dados como quer, o que dificulta a execução dos trabalhos.

Pedro Cerqueira lê o site da Comissão Nacional de Proteção de Dados, e conclui que um EPD não precisa de qualquer certificação para desempenhar as suas funções.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Caseiro considera que a criação desta figura na AAC deve ser centralizada, à semelhança do que acontece com os serviços de Contabilidade e Tesouraria. Considera que terá de ser um funcionário pois apenas com um contrato e salário será possível atribuir responsabilidades aos elementos.

João Bento concorda com o que o colega João Caseiro disse e salienta o exemplo da UC, que considera ter a mesma problemática da UC. Esta conseguiu criar sistemas centrais com a mesma política de privacidade e cookies, rentabilizando ao máximo os recursos e permitindo a todas as estruturas da UC usufruir do trabalho do EPD central. Realça que atualmente uma ou duas estruturas gastam recursos para terem sites brutais, completos e corretos e depois as restantes não conseguem acompanhar.

César Sousa concorda que todos os pontos mencionados são matéria relevante para a discussão do RGPD, mas não se sente confortável em garantir já que todos os pontos irão constar da definição de RGPD.

Beatriz Ribeiro diz que se pode adiantar já trabalho, porque, neste momento, não se vai especificar nada na especialidade. Assim, ficam já definidos os 4 pontos iniciais que serão aplicados na AAC, no que diz respeito ao RGPD.

César Sousa concorda, mas chama a atenção para o facto da proposta dizer que todos estes pontos devem estar na definição desta matéria.

Beatriz Ribeiro concorda, dizendo que tal se pode ver na escrita aquando do trabalho da Comissão de Redação. Esta é uma questão textual e a organização poderá adequar-se por completo.

Votação na globalidade: Proposta para que na definição desta matéria esteja incluindo o âmbito da aplicação da mesma, definir o tratamento de dados, criação do EPD e sancionamento em caso de infração (quais as medidas a tomar).

- a) 8 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 13 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Diogo Flório faz uma declaração de voto, indicando que votou contra pois, apesar de ser a favor desta proposta, não descarta, de todo, a hipótese de haver um delegado do EPD em cada estrutura, alguém que esteja responsável pela comunicação com o EPD central, devendo esta possibilidade ficar aberta para discussões futuras.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu questiona se há mais propostas sobre o RGPD.

João Bento considera interessante discutir a matéria referida por Diogo Flório na especialidade.

César Sousa quer começar a discutir em detalhe este tema, mesmo que não seja para aprovar nada, de forma a ter uma base para o futuro. Questiona Beatriz Ribeiro sobre como acha que a sua proposta deve ser aplicada.

Beatriz Ribeiro diz que, quanto ao âmbito, tudo isto deve ser aplicado a todas as estruturas. Pessoalmente, considera que é preciso haver algum trabalho de casa, nomeadamente quanto à questão levantada pelo Diogo Flório.

João Bento dá uma opinião pessoal: acha que exemplos como aqueles que se passaram na Universidade são perfeitos para montar a “máquina” de tratamento de dados dentro da AAC. Diz que há problemas centrais na AAC, no que diz respeito ao tratamento de dados: os dados dos associados e a elaboração de cadernos eleitorais, dividindo-se este no problema dos associados efetivos e nos seccionistas. Quanto às secções, existe uma enormidade de dados a pedir. Acha que todo o processo de transição será demorada e complexo e levará a muita retração por parte das estruturas, mas considera que trará uma AAC muito mais organizada, no futuro.

João Craveiro acha importante discutir em Plenário algumas matérias como a classificação da informação, referida num Plenário anterior.

César Sousa considera que é importante discutir esse tópico na presença de Pedro Monteiro.

Ponto 4 - Outros assuntos

Roberto Geraldês queria perguntar se alguém já viu alguma coisa sobre a temática das questões das faltas.

André Ribeiro diz julgar que tal só se pode discutir em Plenário Ordinário. Acha que é importante perceber como se pode convocar Plenários Ordinários.

César Sousa quanto às faltas, não percebeu bem o porquê do levantamento, novamente, deste tópico. Realça que as faltas renovam após 1 ano de mandato de cada elemento.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

André Ribeiro responde que o principal ponto se refere à existência de faltas nos Plenários Extraordinários, havendo muito mais faltas nesses Plenários.

César Sousa discorda. Diz que as faltas foram pensadas, sabendo-se que existiriam Plenários extraordinários. Já houve alterações e acha que é complicado alargar ainda mais o regime de faltas. Se a exoneração for difícil, os elementos irão faltar imenso.

André Ribeiro diz que teve de faltar a compromissos importantes para a Académica para estar no Plenário.

Roberto Geraldês acha que não há ninguém na ARE que não queira estar cá. A questão que impera é que nada impede que haja, por exemplo, 5 Plenários extraordinários numa semana.

Beatriz Ribeiro acha que se devia pensar em casos que têm uma agenda complicada, dizendo tudo respeito à AAC, o que não significa que sejam eventos mais importante ou não que a ARE.

César Sousa diz que, no que respeita aos plenários extraordinários, não irão haver plenários 5 dias por semana, exceto em situações cúmulo como no final dos trabalhos. Quando tal acontecer, o trabalho de agendamento deve ser feito de forma ponderada por parte do Presidente, até para garantir quórum. Não acha que se deve estar constantemente a alongar o regime de faltas.

Roberto Geraldês realça que o Plenário de hoje foi marcado em cima do joelho e acha que é importante ver esta situação.

João Bento refere que como já se percebeu que há dois pontos de vista diferentes sobre este assunto, portanto há que fazer propostas, caso os elementos queiram, e trazê-las bem refinadas ao Plenário para votação.

Daniel Tadeu explica que é uma questão dos diversos elementos discutirem entre si e trazerem propostas.

César Sousa, respondendo a Roberto Geraldês, diz que, quanto à alteração de circunstâncias em cima da hora que levam à marcação de Plenários Extraordinários, tal se deve às propostas de alteração ao Regimento feitas por Roberto que foram aprovadas e que o permitem, pois o Regimento inicial não o permitia.

Roberto Geraldês diz que quanto melhor discutido for o Regimento, melhor ele é. Realça que oficiosamente, o Plenário já se sabia que iria ocorrer neste dia há muitos dias



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

pelo que importa todos discutirem para saberem quando é que se devem marcar os Plenários Extraordinários.

João Bento quer clarificar que em termos práticos, o facto de ter sido aprovada a alteração ao Regimento, garante que a Assembleia funciona, sendo impossível alguém tentar boicotar os trabalhos com o alongamento de discussões até à exaustão, impedindo que haja tempo para discutir outros assuntos. Questiona ainda qual vai ser a ordem de trabalhos do próximo Plenário e se se planeia a ocorrência de mais Plenários Extraordinários.

Daniel Tadeu informa que o próximo plenário será sobre o tema Digitalização (introdução) e Direção-Geral, ocorrerá no dia 29 de Maio e não se prevê a ocorrência de Plenários Extraordinários.

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -